



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

*5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188*

Processo nº: TJ-ADM-2022/19855

Assunto: Curso “**Formação Complementar em Gestão Pública Sustentável**”.

DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/19855**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 128/129), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 118/125), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do Curso “**Formação Complementar em Gestão Pública Sustentável**”, na modalidade de ensino presencial e a distância, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 130/140), manifesto concordância com a contratação da pessoa física **Sra. Tatiana Carvalho de Oliveira**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 70 horas/aula, conforme Plano do curso às fls. 12 a 25.

Salvador, 29 de março de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente